

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO – MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 20/2016-PGDRA

PDEE – CAPES (Bolsas de doutorado sanduíche no exterior)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando as duas vagas destinadas ao PGDRA/UNIOESTE pela CAPES para Doutorado Sanduíche no Exterior;

a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – PGDRA, de acordo com o calendário da CAPES, receberá inscrições para o Programa de Doutorado no País com Estágio no Exterior-PDEE, para os seus estudantes de doutorado que atendendo aos requisitos especificados abaixo e pretendam realizar estágio doutoral no exterior.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

O PDEE é um programa institucional que reforça a linha de atuação da Capes, orientada pelo princípio de conferir autonomia as IES na utilização dos recursos desta modalidade de apoio com vistas ao fortalecimento da pós-graduação brasileira.

O objetivo do PDEE é contribuir para o estabelecimento e/ou manutenção do intercâmbio científico dos programas de pós-graduação consolidados do país com seus congêneres no exterior, por intermédio da concessão de bolsas de estágio de doutorando as IES. O PDEE atua de forma complementar aos esforços despendidos pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de docentes e pesquisadores de alto nível para inserção no meio acadêmico e de pesquisa no país.

2. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO

A Coordenação do PGDRA procederá à seleção dos candidatos que atendam os requisitos enumerados no item 2, por meio de comissão especialmente constituída para esse fim, sendo:

- Coordenador do PGDRA;
- um membro externo a UNIOESTE
- um professor (de cada área de concentração do PGDRA);
- um representante discente.

No processo de seleção, a avaliação do candidato seguirá os seguintes aspectos:

- 2.1. o atendimento dos requisitos do item 2 na data prevista da seleção.
- 2.2. a sua plena qualificação, mediante comprovação do desempenho acadêmico e experiência técnico-científica e cultural, ou estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, 12 meses do Programa no momento da inscrição;
- 2.3. a qualidade do projeto de tese, a ser elaborado de acordo com as orientações do item 4, e em especial, do plano de atividades a ser executado no exterior;
- 2.4. a pertinência do plano de atividades no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- 2.5. o compromisso do orientador brasileiro pelo acompanhamento do doutorando durante a realização das atividades propostas para o estágio no exterior; e,
- 2.6. a adequação da instituição de destino e pertinência técnico-científica do coorientador estrangeiro às atividades a serem desenvolvidas.

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO PARA SELEÇÃO NA IES

O candidato deverá entregar requerimento de candidatura à bolsa do PDEE (anexo II) e termo de Ciência (anexo III) devidamente preenchidos na Secretaria do PGDRA, juntamente com os documentos a seguir:

- 3.1. projeto de tese aprovado pelo PPGDRA e em conformidade com o item 4;
- 3.2. histórico da graduação e da pós-graduação incluindo o doutorado em andamento;
- 3.3. currículo Lattes e anexado à inscrição *on-line*;
- 3.4. carta do orientador brasileiro, em papel timbrado da Instituição, devidamente assinada, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação e/ou relacionamento técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 3.5. Termo de Aprovação e de Responsabilidade pela Candidatura ao PDEE, preenchido e assinado pelo orientador brasileiro, em formulário específico, disponível no endereço capes, acima especificado, no item documentos relacionados.
- 3.6. carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da Instituição, aprovando o plano de pesquisa e cronograma das atividades no exterior, especificando a data de início e de término do estágio;
- 3.7. currículo resumido do coorientador estrangeiro;
- 3.8. declaração da coordenação do programa informando o prazo regulamentar do aluno para defesa de tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 3.9. comprovação de aprovação no exame de qualificação e/ou no projeto de tese;
- 3.10. teste de proficiência ou declaração do coorientador no exterior afirmando que o nível de proficiência em língua estrangeira que o aluno possui é adequado para desenvolver as atividades previstas.

4. ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE TESE

Resumo do projeto aprovado na qualificação com, no máximo, quinze páginas, contendo obrigatoriamente:

- 4.1. título;
- 4.2. introdução e justificativa do problema da pesquisa;
- 4.3. objetivos, geral e específicos;
- 4.4. revisão de literatura;
- 4.5. procedimento metodológico;
- 4.6. cronograma das atividades relativas à pesquisa e fases subsequentes, até a defesa da tese;
- 4.7. plano de atividades no exterior, com cronograma das atividades; e,
- 4.8. referências.

Toledo, 26 de agosto de 2016.



PROF. DR. WEIMAR FREIRE DA ROCHA JUNIOR
Coordenador do Programa

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

Anexo I do Edital nº 20/2016-PGDRA

A apresentação de candidaturas pelo PGDRA e pela IES a CAPES seguirá o calendário abaixo:

Data de início do estágio no exterior:	Inscrições no PGDRA:
Março/2017	Até 10/09/2016

“Check list” dos documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

Descrição detalhada dos documentos no item 5 das Orientações para Apresentação à IES de Candidaturas ao PDEE.	Conferência pelo candidato
1. Formulário de Inscrição para Estágio de Doutorando no Exterior.	[]
2. Projeto de tese, com o plano de atividades no exterior, aprovado pelo orientador brasileiro e coorientador no exterior.	[]
3. Históricos da graduação e da pós-graduação, incluindo o doutorado em andamento	[]
4. Documento do próprio candidato, declarando sua ciência à obrigatoriedade de comprovação de proficiência no idioma.	[]
5. Carta do orientador brasileiro justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação e/ou relacionamento técnico científico com o coorientador no exterior, para o desenvolvimento das atividades propostas.	[]
6. Termo de Aprovação e de Responsabilidade, preenchido e assinado pelo orientador brasileiro.	[]
7. Carta do coorientador no exterior aprovando o plano e cronograma das atividades no exterior.	[]
8. Currículo resumido do coorientador estrangeiro.	[]
9. Declaração da Coordenação do Programa referente ao prazo regulamentar do curso e expectativa para defesa de tese.	[]
10. Comprovante de aprovação no exame de qualificação e/ou no projeto de tese.	[]

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

Anexo II, do Edital nº 20/2016, de 26/08/2016

**REQUERIMENTO PARA CANDIDATURA NO PROGRAMA DE DOUTORADO NO PAÍS COM ESTÁGIO NO EXTERIOR
– PDEE/CAPES**

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Candidato:

Endereço:

Rua:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
E-Mail:	Telefones:
Carteira de Identidade:	Órgão e data de emissão:
CPF:	Título de eleitor:
Passaporte:	Data de emissão:

2. Área de Concentração e Linha de Pesquisa

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, venho respeitosamente encaminhar a documentação abaixo relacionada para apresentação de candidatura ao Programa de Bolsa PDEE da CAPES:

- () Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- () Projeto de tese (conforme as orientações do Manual de Orientações da CAPES), com o plano de atividades no exterior, aprovado pelo orientador brasileiro e coorientador no exterior;
- () Históricos da graduação e da pós-graduação, incluindo o doutorado em andamento;
- () *Curriculum vitae* extraído da Plataforma Lattes;
- () Documento do próprio candidato, declarando sua ciência à obrigatoriedade de comprovação de proficiência no idioma;
- () Carta do orientador brasileiro justificando necessidade do estágio e demonstrando interação e/ou relacionamento técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- () Termo de Aprovação e Responsabilidade pela candidatura ao PDEE, preenchido e assinado pelo orientador brasileiro;
- () Currículo resumido do coorientador estrangeiro;
- () Carta do coorientador no exterior devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, aprovando o plano e o cronograma das atividades no exterior, especificando a data de início e de término do estágio;
- () Currículo resumido do coorientador estrangeiro;
- () Declaração da Coordenação do PGDRA referente ao prazo regulamentar do curso e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- () Comprovante de aprovação no exame de qualificação e/ou no projeto de tese.

Declaro estar ciente que a documentação acima relacionada será analisada tecnicamente pela Comissão Pós-Graduação, e caso seja constatada alguma irregularidade, ficará sob minha inteira responsabilidade corrigir as falhas ou encaminhar a documentação sem correção.

Toledo, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Orientador

Assinatura do(a) aluno(a)

() De acordo

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

Anexo III, do Edital nº 20/2016, de 26/08/2016

TERMO DE CIÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome do(a) aluno(a):

Nacionalidade:

Estado Civil:

Endereço

Rua:

Nº:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

E-Mail:

Telefones:

Carteira de Identidade:

Órgão e data de emissão:

CPF:

Título de eleitor:

Passaporte:

Data de emissão:

Declaro estar ciente da obrigatoriedade de defender minha tese até ____/____/____ caso seja contemplado(a) com 01 cota de bolsa PDEE da CAPES. Declaro ainda, estar ciente que o não cumprimento do prazo acima citado implicará na devolução de todas as parcelas da bolsa pagas pela CAPES, bem como dedução de cota de bolsa PDEE do Programa no qual estou regularmente matriculado(a).

Toledo, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) aluno(a)

1 Não ultrapassar 48 meses no período total do doutorado, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e defesa da tese. (Manual de Orientações da CAPES).

Assinatura do Orientador

() De acordo